



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cliente

Aniversariante

Telefone

Data do Evento None

Cerimonial

Tipo de Evento Casamento

Local

Horário

Entrega ou Retirada

CONTRATADA:

NOME: LUANNA ALYSSE DE SOUSA PINOTTI

CPF: 798.595.342-68

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 160, Apto.301 - Ed. José Bonifácio (frente ao supermercado Formosa)

TELEFONE: (91) 98483-6006 // 98442-8433

1. OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo, a execução pela CONTRATADA, dos serviços contidos na cláusula 02, subsequente, relacionados com a referência no presente contrato.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem executados pela CONTRATADA consistem na produção de Brownies, contemplando nos seguintes itens:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
100	Brownies	R\$ 2.00	R\$ 200.00
Total Geral			R\$ 200.00

3. FORMA DE PAGAMENTO:

PIX – À Vista.

CHAVE CPF: 25812580391 | Banco Inter | Francisca Carmem de Sousa Yokoyama

Observações - testes tetetetteer

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a. Fica a CONTRATANTE, responsável pelo pagamento do valor total equivalente a encomenda acima citada em até 48h antes do evento.
- b. Fica a CONTRATANTE, responsável pela entrega da arte das TAGS para composição da embalagem em até 48H ANTES DO EVENTO;
- c. Detalhes sobre a embalagem (ex: cor do laço)
- d. Mudanças na embalagem padrão (celofane e laço de cetim) devem ser informadas com pelos menos 10 dias de antecedência;

5. RESCISÃO DE CONTRATO

- a. Caso haja a rescisão do contrato por parte do contratante, o mesmo deverá pagar uma multa de 50% sobre o valor total dos serviços contratados.
- b. Caso haja cancelamento do evento, o CONTRATADO possui até 90 dias após a data pré-estipulada do evento para devolução do valor total devido ao CONTRATADO, exceto 50% da multa.

Observações

Belém, 16 de February de 2026

Contratante

Contratada